



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº. 069/2023

Súmula: Concede férias regulamentares à servidora **Lilia dos Santos Martins**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Lilia dos Santos Martins**, brasileira, Portador da Carteira de Identidade RG nº 10.278.012-4, relativas ao período aquisitivo 03/09/2021 a 02/09/2022, por 10 (dez) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 13 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Republicado por incorreção.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12663
Data	25/02/23
Página	810
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia J. Souza	
ASSINATURA	


Everton Barbieri
Prefeito Municipal